



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

| Nº ordem: 01 | | ATA DE REUNIÃO | |
|---|--|-----------------------------------|--|
| Reunião (Tipo: Ex.: COGEST, Administrativa, Orçamento) | Data | 14/03?2022 | |
| | Hora | 08:30 h às 10:30 h | |
| | Local | Sala de treinamento 02 do subsolo | |
| Nome/Unidade dos Participantes | | | |
| Manoel Acácio Leite Neto (ASPLAN) | | | |
| Ana Patrícia de Aguiar Teixeira Macêdo (ASPLAN) | | | |
| Danielle dos Santos Freire (ASPLAN) | | | |
| Mônica Farah (STIC) | | | |
| Luís Fernando Cavalcanti (CONSEDE) | | | |
| Helen Susy Queiroz de Sousa Faria (CRE) | | | |
| Erika Uchikawa (SOF) | | | |
| Bernardo Gonzaga Bernades Cabral (SGP) | | | |
| Luana Cristine de Souto Melo (DG) | | | |
| Marivaldo Mendes da Silva Filho (CONZE) | | | |
| 1- Tópicos da Pauta | | | |
| Pauta | Definir os critérios para cadastrar uma seção como acessível no ELO | | |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> A CRE já vem atuando junto ao TSE no sentido de solicitar atualizações no ELO no cadastramento de seções como acessíveis. A CMA deve enviar os critérios detalhados para cadastramento de uma seção acessível para que a CRE divulgue em ofício aos Juízes Eleitorais. | | |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> Ação para incentivar o eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida a se transferir para uma seção com acessibilidade | | |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> A CMA deve fazer gestões perante a ASCOM no sentido de que seja divulgado nas mídias esta ação, ressaltando sobre a | | |

| | |
|----------------------|---|
| | importância do exercício da cidadania pelo eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida. |
| Pauta | Procedimento para atendimento prioritário das pessoas com deficiência nos processos judiciais (Res do CNJ nº 401/21, art. 12, inc IV) |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • A CMA deve fazer gestões perante a SJ para esclarecer este item. |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Treinamento de mesários contendo as atribuições dos Coordenadores de Acessibilidade |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • O aplicativo de mesários já traz informações sobre o tema, mas a CMA deverá elaborar uma lista de tópicos a serem reforçados junto aos Administradores de Prédio. |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Identificação dos servidores e estagiários com deficiência, bem como de servidores cujo dependente possua deficiência |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • A CMA deve solicitar informações a SGP sobre esta questão |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Ações de sensibilização com o objetivo de fomentar mudanças atitudinais que favoreçam a ampliação da acessibilidade e inclusão |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de se realizar uma ação de inclusão em junho/2022 em parceria com a SGP, de acordo com o calendário inclusivo. |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Capacitação em acessibilidade digital para STIC, em acessibilidade arquitetônica para a CEA e para o pleno atendimento às Pessoas com Deficiência para a SGP |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • A CMA irá questionar à SGP via SEI sobre as capacitações a serem realizadas visando atender ao Anexo da Resolução do CNJ nº 401/21 |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Divulgação de matérias sobre acessibilidade nas Televisões instaladas nas Centrais de Atendimento ao Eleitor e na Sede |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • A CMA deve realizar ações perante a ASCOM visando a |

| | |
|----------------------|---|
| | efetivação desta ação. |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Realização de capacitação em Acessibilidade Comunicacional para Assessoria de Comunicação e Cerimonialistas que aborde audiodescrição nos eventos, em imagens estáticas e fotos nas redes sociais. |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • A CMA deve questionar a SGP formalmente sobre a realização destes cursos. |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Promover meios para atender aos indicadores de contratos que envolvam atendimento ao público externo por pessoas aptas na comunicação em LIBRAS em relação ao total de contratos no período base |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Deve-se realizar ações perante a SA para verificação da possibilidade de atendimento deste item. |
| Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • Planejar adequações nos ambientes de trabalho do Tribunal, em conformidade com a NBR 9050/15 e a LBI, iniciando pela SGP |
| Item da Pauta | <ul style="list-style-type: none"> • O Coordenador da CMA irá agendar com o SGP reunião para tratar sobre o tema. |

2 - Monitoramento de reuniões anteriores

| Nº | Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores | Responsável | Prazo de Conclusão | Status |
|-----|--|-------------|--------------------|--|
| 2.1 | Solicitação de instalação das TVs nas Centrais de Atendimento ao Eleitor | CMA | Setembro/2021 | A CMA solicitou a instalação das TVs via e-mail em 23/09/2021. |
| 2.2 | Envio de mídias de acessibilidade e institucionais para divulgação nas Televisões da Centrais | ASCOM | Junho/2022 | Em andamento |
| 2.3 | Elaboração de material sobre os Coordenadores de Acessibilidade para divulgação junto às Zonas Eleitorais. | CMA | Junho/2022 | Em andamento |

3 - Deliberações da Reunião Atual

| Nº | Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta | Responsável | Prazo de Conclusão |
|----|--|-------------|--------------------|
| | | | |

| | | | |
|-----|---|-----|-----------|
| 3.1 | Efetivação das ações previstas na pauta | CMA | Maio/2022 |
|-----|---|-----|-----------|



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRÍCIA DE AGUIAR TEIXEIRA MACÊDO, Membro da Comissão**, em 16/03/2022, às 08:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Membro da Comissão**, em 16/03/2022, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA FARAH, Membro da Comissão**, em 17/03/2022, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELEN SUSY QUEIROZ DE SOUSA FARIA, Analista Judiciário(a)**, em 17/03/2022, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL, Membro da Comissão**, em 17/03/2022, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA CRYSTINE DE SOUTO MELO, Membro da Comissão**, em 17/03/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS FERNANDO CAVALCANTI COSTA, Analista Judiciário(a)**, em 17/03/2022, às 10:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ÉRIKA UCHIKAWA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 17/03/2022, às 13:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIVALDO MENDES DA SILVA FILHO, Membro da Comissão**, em 25/03/2022, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1780025** e o código CRC **04776EA0**.